



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1º VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOBRAL- CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

| 1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | |
|---------------------------------------|--|
| Processo | CPA Nº : 8503384-51.2020.8.06.0026 |
| Unidade | 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE |
| Entrância | FINAL |
| Endereço | |
| Período da Correição | SETEMBRO DE 2020. |
| Portaria | PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE. |

| 2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS | |
|--|---|
| Nome: ANTÔNIO WASHINGTON FROTA | Matrícula:10262 |
| (X) Juiz de Direito () Juiz Substituto | (X) Titular () Respondendo () Auxiliando |
| Exercício cumulativo: (X) Sim () Não | Quais? RESPONDE PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SOBRAL- CE |
| Ingresso na Magistratura: 05/07/2013 | Ingresso na Vara: 10/12/2018 |
| O juiz reside na Comarca? | (X) Sim () Não |
| O juiz estava presente nos dias da correição? | () Sim (X) Não- INSPEÇÃO FEITA DE MODO VIRTUAL. |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | () Sim (X) Não Qual? |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | () Sim (X) Não |
| O Juiz exerce a função de magistério? | () Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? |

| 3DO QUADRO DE PESSOAL | | |
|---|--------------|-----------|
| 3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA GOMES NETO | | 616 |
| 3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 00 |
| (nome) | | |
| 3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 2 |
| GLEUBA VASCONCELOS MATOS | | |
| MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO LOIOLA ARAGÃO | | |
| 3.4AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 2 |
| FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO | | |
| MARIA ROSELI GOMES COSTA (escrevente estabilizada) | | |
| 3.5CEDIDOS | TOTAL | 2 |

| | | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|
| NÃO HÁ | | (matrícula) |
| 3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | | TOTAL |
| Sofia Magalhães Carneiro | | 1 |
| 3.7 CARGOS EM COMISSÃO | | |
| ELAÍNE FURTADO DE OLIVEIRA | SUPERVISORA DE UNIDADE | 2420 |
| MARÍLIA FIRMEZA DA COSTA | ASSISTENTE | 24463 |

| | |
|---|----------------------------|
| 4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA | |
| Nome: ALEXANDRE PINTO MOREIRA | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais? - SANTANA DO ACARAÚ |

| | |
|---|-------------------------------------|
| 5DO DEFENSOR PÚBLICO | |
| Nome: FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais? - 2º VARA CÍVEL DE SOBRAL-CE |

| | |
|---|--|
| 6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA | |
| Comarca de Vara Única | |
| <input type="checkbox"/> Vara Única | |
| Comarca com Duas Varas | |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara | |
| a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Júri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários | |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara | |
| a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos | |
| Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado | |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara | |
| a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários | |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara | |
| a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular | |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara | |
| a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular | |
| Comarca com Três Varas com Juizado Instalado | |

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> Juizado |
| Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> Juizado |
| Comarca com Cinco Varas ou mais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input checked="" type="checkbox"/> Registros Públicos |

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária |
| <input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública |

| 7DO ACERVO PROCESSUAL | | |
|---|-----------------------------------|----------------|
| Acervo atual- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 07/10/202. PENDENTE DE BAIXA | | 1.566 |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | | 1.932 |
| Data da Inspeção:09/04/2019 | Nº CPA:8500897-45.2019.8.06.0026 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu | <input type="checkbox"/> Aumentou | Diferença: 366 |
| Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital | | |

| 8DA PRODUTIVIDADE | | |
|---|------------------|--------------|
| DADOS DO MAGISTRADO | | |
| 8.1Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa) | | |
| Item | Quantidade Total | Média Mensal |
| Sentenças | 1.307 | |
| Acordos | 65 | |
| Decisões | 2.099 | |
| Audiências | 224 | |
| Despachos | 2.187 | |
| DADOS DA UNIDADE | | |
| 8.2Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 07/10/2020 | | |
| Processos novos | | 547 |
| Processos pendentes de julgamento | | 1.336 |
| Processos julgados | | 632 |
| Processos pendentes de baixa | | 1.566 |
| Processos baixados | | 896 |
| 8.3Gestão do acervo - SISTEMA SEI, DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 07/10/2020. | | |
| Processos conclusos | | 21 |
| Processos julgados e não baixados | | 230 |
| Processo Suspenso | | 121 |
| Processos Reativados no mês | | 0 |
| Processos Transitados no mês | | 21 |
| Processos em grau de recurso no mês | | 0 |
| Processos remetidos a outro foro no mês | | 0 |
| Processos arquivados definitivamente no mês | | 34 |
| Processos entrados no mês | | 17 |
| Processos julgados no mês | | 7 |

| 8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas) | | |
|---|------------------------|--------------------------------|
| Idoso | Pendente de Julgamento | 101 |
| | Pendente de Baixa | 116 |
| Doença Grave | Pendente de Julgamento | - |
| | Pendente de Baixa | - |
| CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS | Pendente de Julgamento | 14 |
| | Pendente de Baixa | 16 |
| 8.5 Processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação- Sistema SEI, em 07/10/2020. | | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 31-60 dias | | 251 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 61-100 dias | | 42 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias | | ---- |
| Total- 293 | | ** Erro na expressão ** |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade | | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | | 99,95% |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | | 99,89% |

| 9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI | |
|---|-------------------|
| 9.1 Processos Conclusos | |
| Para Despacho- OS DADOS FORAM EXTRAÍDOS DO SAJPG, UMA VEZ QUE O SISTEMA SEI NÃO POSSIBILITA A PESQUISA EXATA DOS FEITOS CONCLUSOS PARA DESPACHOS E DECISÕES, APENAS MOSTRA OS FEITOS CONCLUSOS QUE ESTÃO SEM MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE 31 DIAS. | 230 |
| Para Decisão Interlocutória | 87 |
| 9.2 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- COMO REGRA GERAL, NÃO É POSTERGADA ESSA APRECIÇÃO DE PEDIDO LIMINAR, MAS NOS CASOS EM QUE ISSO VENHA A OCORRER OS PROCESSOS SÃO IDENTIFICADOS POR TARJAS E SÃO VISTOS NO CONTROLE DE ANÁLISE DE PETIÇÃO PARA COLOCAÇÃO NA FILA DE CONCLUSO. | 26 |
| 9.3 Das Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- O CONTROLE É FEITO POR UM SERVIDOR QUE FAZ A APRECIÇÃO DO FEITO ANTES DO ARQUIVAMENTO, O QUAL VERIFICA SE REMANESCEM CUSTAS FINAIS A SEREM RECOLHIDAS E REALIZA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. SENDO QUE EM VIRTUDE DESSE CONTROLE, NÃO DESARQUIVAMOS PROCESSOS PARA ESSA VERIFICAÇÃO, QUE, REPITO, É FEITO ANTES DO ARQUIVAMENTO DO FEITO. | (x) Sim () Não |

| 10 DOS PROCEDIMENTOS- DADOS FORNECIDOS PELO RELATÓRIO ESTATÍSTICO | |
|---|----|
| 10.1 Visão Geral | |
| Entrados no Mês | 12 |
| Arquivados | 13 |
| 10.2 Cartas Precatórias | |
| Pendentes | 34 |

| 11 DAS AUDIÊNCIAS | |
|---|-----|
| 11.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas | 235 |
| Total de audiências realizadas | 115 |

| | |
|--|----|
| Audiências não realizadas | - |
| Audiências canceladas/redesignadas | - |
| 11.2 Situação geral- dados fornecidos no FICOVI | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 0 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 36 |
| Audiência designada com a data mais distante | - |

| 12 PROCESSOS INSPECIONADOS- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL-CE- | |
|---|---|
| 12.1 PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO- META 2 DO CNJ- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE | |
| Processo | Movimentação |
| 0099661-69.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 29/05/2015. Processo despachado, em 10/07/2015. Contestação apresentada, em 25/01/2020. Último Despacho, em 26/06/2020, determinando que a parte autora manifeste-se a respeito da contestação de fls. 92/93. Réplica à contestação, em 19/08/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0030157-49.2010.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 10/05/2010. Processo despachado, em 25/05/2010. Emenda à Inicial, em 28/03/2011. Último despacho, em 22/01/2020, determinando a intimação do Estado do Ceará para que apresente endereço para cumprimento da diligência solicitada. Petição acostada aos autos, em 29/04/2020, informando o endereço solicitado. Audiência realizada no dia 19/08/2020. Certidão da Secretaria informando que a Carta Precatória foi juntada aos autos, em 16/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0048340-29.2014.8.06.0167 | <i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 10/02/2014. Processo despachado, em 12/02/2014. Emenda à Inicial, em 12/02/2014. Último despacho, em 14/11/2019, determinando que a Secretaria de Vara providencie o apensamento do processo nº 102915-50.2015.8.06.0167 (ação de desapropriação) ao feito. Ofício encaminhado à COMAN, em 12/03/2020. Resposta ao Ofício nº 136/2020 juntado aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i> |

| | |
|---|---|
| <p>0032978-89.2011.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 19/01/2011. Processo despachado, em 26/01/2011. Audiência realizada, em 11/08/2011. Decisão, em 22/01/2020, determinando a realização de perícia, bem como que a Secretaria intime as partes do perito nomeado. Ofício do perito, em 28/01/2020, informando que não é possível a realização de perícia, visto que o fato ocorreu no começo de 2010, completando quase 10 anos. Despacho, às fls. 200, determinando a intimação das partes para se manifestarem acerca do pedido de fls. 199. Petição acostada aos autos, em 30/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0045774-78.2012.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Declaratória de Exigibilidade e Prestação de Assistência Médica protocolada, em 17/10/2012. Processo despachado, em 17/10/2012. Audiência realizada, em 25/02/2014. Último despacho, em 27/01/2020, determinando a intimação da parte promovida para se manifestar sobre a alegação de pagamento parcial, bem como sobre o prontuário médico do paciente apresentado. Petições acostadas aos autos, em 03 e 08 / 08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0100788-42.2015.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 06/07/2015. Processo despachado, em 05/08/2015. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes do local, data e da hora da realização da perícia marcada para o dia 23/01/2020. Mandado de Intimação expedido, em 19/11/2019. Petição acostada aos autos, em 15/01/2020. Laudo Pericial, às fls. 82/94. Despacho, em 26/03/2020, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial. Nada foi apresentado. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0042908-63.2013.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 23/05/2013. Processo despachado, em 04/06/2013. Decisão Interlocutória, em 24/06/2020, determinando que a Secretaria expeça alvará de autorização para recebimento das informações. Certidão da Secretaria informando que procedeu a inclusão de minutas de pesquisa de endereço no Sistema BACENJUD. Certidão de decurso de prazo, em 14/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |

| | |
|--|--|
| <p>0000017-13.2002.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 26/12/2002. Processo despachado, em 30/12/2002. Sentença proferida, em 06/05/2019. Decisão, em 28/10/2019, determinando a intimação da empresa promovida acerca do inteiro teor da sentença de fls. 279/282. Edital de Intimação, em 16/12/2019. Último despacho, em 30/06/2020, determinando a intimação da parte autora para providenciar a publicação do edital de intimação disponibilizado às fls. 292, no DJe. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0004637-58.2008.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação protocolada, em 28/02/2008. Processo despachado, em 04/03/2008. Decisão interlocutória, em 20/12/2019, determinando que a Secretaria de Vara , mediante acesso ao SIPER, realize o sorteio para escolha de novo perito dentre aqueles cadastrados junto ao TJCE. Requisição de perícias, às fls. 112/113. À conclusão.</p> |
| <p>0042465-15.2013.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 07/05/2013. Processo despachado, em 23/05/2013. Último despacho, em 10/01/2020, determinando que a Secretaria de Vara proceda à citação ao Sr. Hildebrando Linhares Andrade, uma vez que o imóvel não mais pertence a Sra. Débora Paiva. Mandado de Citação expedido, em 27/02/2020. Certidão da Secretaria, em 25/06/2020, certificando que o mandado de fls. 153/154 foi juntado aos autos digitais. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>12.2PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO- ESTATUTO DO IDOSO. 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE</p> | |
| <p>Processo</p> | <p>Movimentação</p> |
| <p>0006544-19.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação DE Interdito Proibitório protocolada, em 31/10/2018. Processo despachado, em 10/01/2019, determinando que a Secretaria de Vara designe data para a realização da audiência de justificação prévia. Audiência designada para o dia 24/04/2019. Audiência realizada, em 25/04/2019. Contestação apresentada, em 15/05/2019. Decisão, em 07/10/2019, determinando que se expeça alvará de autorização à parte autora. Alvará expedido, em 13/12/2019. Certidão da Secretaria, em 21/09/2020, certificando que realizou a movimentação do feito , retornando a sua situação processual para "em andamento". À conclusão para impulso oficial.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>0050019-54.2020.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 06/01/2020. Processo despachado, em 18/02/2020, determinando a intimação dos autores para no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a inicial. Petição acostada aos autos, em 22/04/2020. Decisão, em 06/05/2020, mantendo a mesma determinação do despacho inicial. Petição acostada aos autos, em 29/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0005277-12.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Indenização protocolada, em 17/08/2018. Processo despachado, em 22/08/2018. Contestação apresentada, em 24/09/2018. Decisão Interlocutória, em 08/10/2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar os extratos referentes aos meses de fevereiro/2018 a maio/2018, bem como oficiar ao Banco Santander. Petição acostada aos autos, em 16/01/2020. Resposta do Banco Santander, às fls. 109/120. Despacho, em 14/05/2020, determinando que as partes sejam intimadas acerca do ofício de fls. 109/120. Petição acostada aos autos, em 17/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>00032986-66.2011.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de fazer protocolada, em 19/01/2011. Processo despachado, em 26/01/2011. Contestação apresenta, em 17/02/2011. Audiência realizada, em 29/05/2011. Decisão, em 04/02/2020, determinando a intimação das partes sobre as provas. Petição acostada aos autos, em 19/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0005931-62.2019.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 09/08/2018. Processo despachado, em 02/04/2019. Contestação apresentada, em 19/06/2019. Decisão, em 04/10/2019, determinando a intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação. Decisão, às fls. 79/80, determinando a intimação das partes para s manifestarem sobre as provas específicas. Petição acostada aos autos, em 13/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0006407-37.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade protocolada, em 26/10/2018. Processo despachado, em 01/11/2018, determinando que a Secretaria solicite ao CEJUSC o agendamento de data para a audiência de conciliação. Contestação apresentada, em 01/02/2019. Réplica á contestação, em 13/02/2019. Último despacho, em 04/12/2019, determinando a reiteração do Ofício de fls. 154. Certidão , em 10/03/2020, certificando a juntada do A.R, referente ao ofício de fls. 170. À conclusão para impulso oficial.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>0006091-24.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 04/10/2018. Processo despachado, em 11/10/2018. Audiência realizada, em 03/12/2018. Contestação apresentada, em 18/01/2019. Réplica à contestação, em 18/03/2019. Decisão Interlocutória, às fls. 286, determinando que se realize sorteio no SIPER dentre os peritos aptos cadastrados no TJCE. Certidão da Secretaria, em 01/06/2020, certificando que procedeu a nomeação de perito no Sistema SIPER. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0003919-66.2005.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 20/06/2005. Processo despachado, em 11/05/2005. Sentença proferida, em 08/04/2019. Embargos de Declaração, em 19/04/2019. Contrarrazões Recursais, em 30/10/2019. Decisão, em 11/11/2019, julgando improcedente os Embargos interpostos. Petição acostada aos autos, em 03/09/2020. À conclusão ara impulso oficial.</p> |
| <p>001107-22.2019.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença protocolado, em 08/10/2019. Processo despachado, em 17/12/2019. Mandado de Intimação expedido, em 10/01/2020. Embargos Monitórios, em 01/04/2020. Despacho, às fls. 81/83, determinando a intimação da parte promovente para manifestar sobre a petição de fls. 53/62. Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0011593-07.2019.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinário protocolado, em 29/11/2019. Processo despachado, em 24/01/2020. Comunicação de Agravo de Instrumento, em 06/04/2020. Decisão Interlocutória, em determinando que a Secretaria informe se o Agravo de Instrumento foi julgado (processo nº 0624069-10.2020.8.06.0000). Petição acostada aos autos, em 20/08/2020.</p> |
| <p>12.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA . 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE</p> | |
| <p>0063743-33.2017.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 19/06/2017. Processo despachado, em 09/08/2017. Último despacho, em 10/01/2020, determinando que s e oficie aos Cartórios de Imóveis para que forneçam certidões positivas/negativas de registro do imóvel usucapiendo. Ato Ordinatório , em 29/06/2020, para que a Secretaria de Vara cumpra os expedientes determinados no despacho de fls. 166/167. À Secretaria de Vara para cumprir o estabelecido no despacho de fls. 166/167.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>0005149-55.2019.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 14/01/2019. Processo despachado, em 21/01/2019. Decisão, em 13/01/2020, determinando a intimação da parte autora para efetuar o recolhimento da importância reportada. Petição acostada aos autos, em 09/03/2020. Despacho, às fls. 138/139, determinando a intimação da parte autora para recolher as custas devidas. Petição acostada aos autos, em 23/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0006092-09.2018.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 04/10/2018. Processo despachado, em 11/10/2018. Contestação apresentada, em 17/12/2018. Réplica à contestação, em 18/03/2019. Decisão Interlocutória, às fls. 483/484, deferindo a parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para que junte os referidos extratos bancários. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0049538-04.2014.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 02/04/2014. Processo despachado, em 15/04/2014. Contestação apresentada, em 16/06/2014. Réplica à contestação, em 16/07/2014. Decisão Interlocutória, às fls. 187, determinando a intimação da parte executada. Certidão da Secretaria, em 13/08/2020, certificando que procedeu a retificação no caderno processual, incluindo tarja de Cumprimento de Sentença. Processo concluso, em 13/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0005133-05.2020.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Anulação de Contrato protocolada, em 13/04/2020. Processo despachado, às fls. 36/38, indeferindo o pedido liminar. Contestação apresentada, em 07/08/2020. Réplica à Contestação, em 21/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0050787-77.2020.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico protocolada, em 19/02/2020. Decisão, em 31/03/2020, determinando que a Secretaria solicite do CEJUSC o agendamento de data, horário e local, para a audiência de conciliação. Contestação apresentada, em 03/08/2020. Réplica à contestação, em 25/08/2020. Comunicação de Agravo de Instrumento, em 26/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |

| | |
|--|--|
| 0050324-38.2020.8.06.0167 | <i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Concessão de Pensão por Morte protocolada, em 24/01/2020. Processo despachado, em 22/04/2020. Contestação apresentada, em 25/08/2020. Despacho, em 14/09/2020, determinando que a parte autora manifeste-se sobre contestação. Réplica à contestação, em 16/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i> |
| 0098119-16.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, protocolada, em 26/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes do local, da data e da hora de realização da perícia. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, para que a Secretaria certifique o eventual decurso de prazo da intimação da parte autora, de fls. 109. Certidão de Decurso de Prazo, em 23/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0052086-89.2020.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Indenizatória protocolada, em 30/06/2020. Processo despachado, em 08/07/2020, determinando a intimação da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o seu endereço. Petição acostada aos autos, em 08/07/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0007925-28.2019.8.06.0167 | <i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 09/07/2019. Processo despachado, em 29/07/2019. Sentença proferida, em 22/07/2020.</i> |
| 12.4- PROCESSOS CONCLUSO PARA SENTENÇA- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE. | |
| Processo | Movimentação |
| 0099372-39.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinatória protocolada, em 19/05/2015. Processo despachado, em 16/06/2015. Contestação apresentada, em 16/09/2015. Réplica à contestação, em 31/05/2016. Audiência realizada, em 31/08/2016. Nova audiência, em 27/08/2020. Na audiência foi declarado o encerramento da instrução. Petição acostada aos autos, em 04/09/2020. À conclusão. META 2 DO CNJ. |
| 0057093-72.2014.8.06.0167 | Visto, em Inspeção. Trata-se de Ação DE Usucapião protocolada, em 19/12/2014. Processo despachado, em 29/01/2015. Audiência de Instrução realizada, em 28/07/2020. Memoriais apresentados, em 10/08/2020. Memoriais da parte requerida, em 24/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ. |

| | |
|---|--|
| <p>0049841-18.2014.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 14/04/2014. Processo despachado, em 29/04/2014. Audiência realizada, em 14/07/2020. Foi declarado o encerramento da instrução processual na audiência. Parecer do Ministério Público, em 12/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.</i></p> |
| <p>0008068-17.2019.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cumprimento de Obrigação de Fazer protocolada, em 07/07/2019. Processo despachado, em 26/08/2019. Contestação apresentada, em 16/12/2019. Decisão Interlocutória, em 30/06/2020, determinando que as partes sejam intimadas para apresentar os documentos que entendam pertinentes ao deslinde da causa. Certidão da Secretaria, em 17/09/2020, certificando que decorreu o prazo fixado no despacho de fls. 93 e nada foi requerido. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0006989-48.2019.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 09/05/2019. Processo despachado, em 17/06/2019. Último despacho, em 03/02/2020, determinando que se oficie ao Cartório de Registro Público da Comarca de Sobral- CE, requisitando as cópias dos assentos de nascimento do SR. Albertino Alves Muniz e Maria de Jesus Boto Ales. Ofício encaminhado, em 02/07/2020. Parecer do Ministério Público, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0004613-78.2018.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 09/07/2018. Processo despachado, em 21/08/2018. Último despacho, em 20/08/2020, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial apresentado. Petição acostada aos autos, em 09/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |
| <p>0006727-87.2018.8.06.0167</p> | <p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Restabelecimento de Benefício protocolada, em 16/11/2018. Processo despachado, em 29/11/2018. Contestação apresentada, em 09/01/2019. Réplica à Contestação, em 14/03/2019. Último despacho, às fls. 163, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo. Alvará de transferência de valores expedido, em 26/08/2020. Petição acostada aos autos, em 02/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p> |

| | |
|---|--|
| 0006647-26.2018.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Restabelecimento de Auxílio Doença protocolado, em 22/10/2018. Processo despachado, em 29/11/2019. Último despacho, em 20/08/2020, determinando que as partes sejam intimadas sobre a apresentação do laudo pericial. Alvará de transferência de valores, em 27/08/2020. Petição acostada aos autos, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0008571-38.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Benefício Previdenciário protocolada, em 15/08/2019. Processo despachado, em 04/11/2019. Contestação apresentada, em 03/12/2019. Réplica à Contestação, em 20/01/2020. Último despacho, em 17/08/2020, determinando a intimação das partes sobre o laudo pericial. Petição acostada aos autos, em 23/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0007190-29.2018.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação para Restabelecimento de Benefício de Auxílio Doença protocolado, em 19/10/2018. Processo despachado, em 10/01/2019. Contestação apresentada, em 21/03/2019. Último despacho, às fls. 144, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial de fls. 143. Petição acostada aos autos, em 04/08/2020. Alvará de Transferência de Valores expedido, em 26/08/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 26/09/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias úteis fixado no despacho de fls. 144 e nada foi apresentado . À conclusão para impulso oficial. |
| 12.5- PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- 1º VARA DA COMARCA DE SOBRAL- CE | |
| Processo | Movimentação |
| 0002170-82.2003.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação protocolada, em 12/08/2003. Processo despachado, em 15/10/2003. Última decisão, em 24/07/2020, deferindo os pedidos formulados pelo perito e determinando que a secretaria envie os documentos ao perito após a juntada e os documentos de fls. 281/300. Ofício encaminhado ao Coordenador da Casa do Contribuinte-Sobral, em 09/09/2020. À Secretaria de Vara para informar acerca da resposta do ofício, de fls. 302. |

| | |
|---|---|
| <p>0108371-78.2015.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização de Danos Morais protocolada, em 18/12/2015. Processo despachado, em 03/02/2016. Audiência realizada, em 03/04/2017. Contestação apresentada, em 26/04/2017. Réplica à contestação, em 24/01/2018. Decisão, em 16/08/2018, determinando que a Secretaria designe data para a realização de audiência de instrução e julgamento. Despacho, em 25/07/2019, determinando a intimação das partes, antes de designar audiência de instrução. Último despacho, em 10/01/2020, determinando a intimação do SR. Edson Ramos Rocha. Carta de Intimação expedida, em 09/04/2020. A.R juntado aos autos, às fls. 124/125. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0002958-86.2009.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 28/05/2009. Processo despachado, em 21/09/2009. Audiência realizada, em 25/09/2010. Despacho, em 28/05/2019, determinando que as partes sejam intimadas para dizerem se ainda há interesse na realização da perícia. Petição acostada aos autos, em 18/06/2019, afirmando que ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Decisão, em 22/01/2020, determinando a realização da perícia e, após, a intimação das partes sobre a proposta de honorários. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique eventual retorno do A.R. À Secretaria da 1ª Vara Cível de Sobral, para cumprir o que ficou determinado na decisão de fls. 191/192.</p> |
| <p>0042359-87.2012.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Obrigação de Fazer protocolada, em 16/05/2012. Processo despachado, em 17/08/2012. Contestação apresentada, em 05/08/2013. Réplica à contestação, em 10/05/2019. Último despacho, em 03/04/2020, determinando a intimação da parte autora pessoalmente, para promover a citação da SRA. Nayana Kessya Souza. Carta de Intimação expedida, em 04/06/2020. Ato Ordinatório, em 18/09/2020, para que a Secretaria de Vara expeça a carta de citação a Sra. Nayana Kessya Souza. À Secretaria de Vara para providenciar o expediente de fls. 266.</p> |
| <p>0103781-51.2015.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 13/10/2015. Processo despachado, em 17/11/2015. Audiência realizada, em 12/03/2018. Último despacho, às fls. 60, determinando a citação, no endereço encontrado às fls. 35. Carta de Citação expedida, em 29/06/2020. A.R juntado, às fls. 63. À conclusão para impulso oficial.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>0048956-04.2014.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 11/03/2014. Processo despachado, em 22/04/2014. Contestação apresentada, em 30/07/2014. Audiência realizada, em 09/04/2015. Decisão, em 27/01/2020, determinando que se oficie ao Juízo competente solicitando as degravações dos testemunhos. Ofício encaminhado ao Juízo da 5º Vara da Justiça Federal da 5º Região, em 24/04/2020. Ato Ordinatório, em 25/05/2020, a fim de que a Secretaria intime a parte autora para efetuar o pagamento das custas. Certidão de Decurso de Prazo, em 13/08/2020, certificando que decorreu o prazo sem que a autora manifestasse sobre o ato ordinatório, de fls. 492. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0039643-87.2012.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Concessão de Benefício Previdenciário protocolado, em 13/01/2012. Processo despachado, em 01/02/2012. Decisão Interlocutória, em 09/07/2020, determinando a intimação das partes para manifestarem-se de forma específica sobre as provas. Petições acostadas aos autos, em 24/09/2020 e 06/10/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0100788-42.2015.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 06/07/2015. Processo despachado, em 05/08/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Último despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes sobre a perícia a ser realizada, em 23/01/2020. Laudo Pericial, às fls. 82/94. Ato Ordinatório, em 26/03/2020, para a Secretaria intimar as partes sobre o laudo pericial. Certidão, em 30/07/2020, certificando que decorreu o prazo fixados às fls. 95 e nada foi apresentado pela autora. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0103570-22.2015.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial protocolada, em 05/10/2015. Processo despachado, em 06/06/2016. Audiência realizada, em 24/11/2016. Último despacho, às fls. 131, determinando a intimação da parte autora para constituir novo patrono. Certidão da Secretaria, em 13/08/2020, certificando que a carta de intimação foi expedida foi remetida aos Correios. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0044033-66.2013.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se da Ação de Indenização protocolada, em 24/01/2013. Processo despachado, em 12/08/2013. Audiência realizada, em 09/04/2015. Último despacho, em 03/09/2020, determinando a intimação do Hospital Dr. Estevam, para que efetue o depósito dos honorários constantes às fls. 310. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 320.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>0005412-44.2006.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais protocolada, em 23/05/2006. Processo despachado, em 26/05/2006. Audiência realizada, em 20/06/2007. Último despacho, em 07/08/2019, determinando que a Secretaria de Vara officie à Comarca de Mucambo solicitando informações acerca do processo nº 1784-47.2006.8.06.0167, tendo em vista a última informação contida no ofício de fls. 301. Ofício encaminhado ao Juízo de Mucambo, em 03/07/2020. À Secretaria da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, para informar sobre o Ofício encaminhado, às fls. 308.</p> |
| <p>0002045-07.2009.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos protocolada, em 17/04/2009. Processo despachado, em 29/04/2009. Sentença proferida, em 02/03/2020. Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença, em 06/08/2020.</p> |
| <p>0037550-88.2011.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Restabelecimento de Auxílio Doença protocolado, em 30/06/2011. Processo despachado, em 07/11/2011. Último despacho, às fls. 189, determinando que a Secretaria de Vara proceda a remessa dos autos à Justiça Federal. Alvará de transferência de valores expedido, em 26/08/2020. À Secretaria para proceder a remessa dos autos conforme decisão às fls. 180/183.</p> |
| <p>0005704-24.2009.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Liquidação do Contrato de Mútuo Habitacional protocolada, em 10/09/2003. Processo despachado, em 22/09/2003. Despacho, em 26/04/2010, ordenando o encaminhamento dos autos para o setor de distribuição. Processo despachado pela 1º Vara Cível da Comarca de Sobral, em 25/02/2015. Último despacho, às fls. 458, determinando a intimação das partes para se manifestarem sobre o Ofício de fls. 438. Petição acostada aos autos, em 12/08/2020.</p> |
| <p>0000017-13.2002.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 26/12/2002. Processo despachado, em 30/12/2002. Sentença proferida, em 06/05/2019. Despacho, em 30/06/2020, determinando a intimação da parte autora, para providenciar a publicação do edital de intimação disponibilizado, às fls. 292. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão.</p> |
| <p>0001828-27.2010.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 24/03/2010. Processo despachado, em 14/06/2011. Contestação apresentada, em 28/07/2011. Réplica à Contestação, em 05/10/2011. Decisão Interlocutória, às fls. 198/199, determinando que a Secretaria de Vara expeça Carta Precatória à Comarca de São Paulo para a oitiva dos SRS. Marco Antônio da Silva e Gilson da Cruz Sobrinho. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários relativos ao despacho de fls. 198/199.</p> |

| | |
|---|---|
| 0098166-87.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 27/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Sentença proferida, em 31/07/2019. Decisão Interlocutória, em 15/01/2020, determinando o arquivamento dos autos, não obstante as petições apresentadas pela parte requerida, às fls. 141/143. |
| 0005208-92.2009.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 31/08/2009. Processo despachado, em 30/09/2009. Último despacho, às fls. 363, determinando que a Secretaria de Vara officie à Corregedoria-Geral de Justiça de São Luiz (MA), solicitando a sua intervenção junto ao Juízo Deprecado. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes referente ao despacho de fls. 363. |
| 0098396-32.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 09/04/2015. Processo despachado, em 13/05/2015. Decisão Interlocutória, às fls. 122, deferindo o pedido de avaliação do imóvel e determinando a intimação da parte autora para recolher o valor da diligência requerida. Mandado de Avaliação expedido, em 28/09/2020. Aguardando a devolução do Mandado. Mas, destaco que a Secretaria deverá diligenciar junto à COMAN sobre o mandado enviado. |
| 0048186-45.2013.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 05/12/2013. Processo despachado, em 17/11/2013. Sentença proferida, em 01/09/2020. Sentença registrada, em 02/09/2020. |
| 12.6- PROCESSOS META 4 DO CNJ- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL-CE | |
| 0065695-47.2017.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa protocolada, em 21/09/2017. Processo despachado, em 14/11/2017. Decisão , em 07/10/2020, determinando que o promovente , no prazo de 02 (dois) meses, promova a citação do respectivo espólio. Processo encontra-se suspenso. |
| 0096550-77.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa protocolada, em 22/01/2015. Processo despachado, em 09/01/2015. Decisão, 08/06/2020, determinando que se officie ao Município de Sobral requisitando os documentos designados no despacho de fls. 387/388. Ofício encaminhado, em 13/07/2020. Decisão Interlocutória , às fls. 395, deferindo a dilação do prazo, conforme solicitado, às fls. 393. Petição acostada aos autos, em 01/09/2020. À conclusão. |
| 0045896-57.2013.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 17/09/2013. Processo despachado, em 01/10/2013. Último despacho, em 07/10/2020, designando audiência para o dia 11/11/2020, a ser realizada de forma semipresencial. Aguarde-se a realização da audiência. |

| | |
|--|--|
| 0052448-04.2014.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 15/07/2015. Processo despachado, em 19/08/2014. Último despacho, em 10/03/2020, determinando a intimação das partes para, de forma específica, apresentar manifestação aos procedimentos licitatórios juntados na contestação. Parecer do Ministério Público, em 05/05/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 10/08/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias fixado no despacho, de fls. 685/686, e nada foi apresentado ou requerido pela parte autora, o Município de Sobral e parte promovida. À conclusão para impulso oficial. |
| 12.7- PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO. ESTATUTO DO IDOSO. 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE | |
| Processo | Movimentação |
| 0008236-19.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Morais protocolada, em 26/07/2019. Processo despachado, em 17/09/2019. Contestação apresentada, em 26/11/2019. Réplica à contestação, em 16/12/2019. Decisão, às fls. 132/133, determinando a intimação das partes, para requerer depoimento pessoal e apresentar rol de testemunhas. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários. |
| 0098119-16.2015.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 26/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes para a perícia realizada, em 23/01/2020. Mandado de Intimação expedido, em 19/11/2019. Laudo Pericial, às fls. 94/105. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique o eventual decurso de prazo da intimação da parte autora, às fls. 109. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO e META 2 DO CNJ. |
| 0068706-21.2016.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 12/05/2016. Processo despachado, em 06/06/2016. Último despacho, em 10/12/2019, determinando a intimação do Defensor Público, considerando que o processo estava paralisado há mais de 30 dias. Manifestação da Defensoria Pública, em 04/02/2020. Ato Ordinatório, em 29/04/2020, para que seja renovado o expediente para citação. Carta Precatória expedida juntada aos autos, em 01/10/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0008873-67.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 02/08/2019. Processo despachado, em 05/11/2019. Contestação apresentada, em 11/02/2020. Réplica à Contestação, em 03/03/2020. Ato Ordinatório, em 08/04/2020, a fim de que a parte autora seja intimada para apresentar em juízo documentos originais. Mandado de Intimação expedido, em 07/05/2020. Mandado juntado aos autos, em 10/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |

| | |
|---|--|
| <p>0006938-41.2009.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Possessória protocolada, em 30/10/2009. Processo despachado, em 10/06/2011. Audiência realizada, em 25/08/2011. Sentença proferida, em 20/05/2019. Despacho, às fls. 173/176, determinando a intimação da advogada, Dra. Maria de Fátima Rocha Torres, acerca da decisão de fls. 145. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários, do despacho de fls. 173/176. META 2 do CNJ.</p> |
| <p>0011107-22.2019.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cumprimento provisório de Sentença protocolado, em 08/10/2019. Processo despachado, em 17/12/2019. Embargos do Devedor, em 01/04/2020. Despacho, em 26/06/2020, determinando a intimação das partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 53/62. Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0098227-45.2015.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 31/03/2015. Processo despachado, em Decisão Interlocutória, em 14/04/2015, concedendo a tutela jurisdicional requerida. Sentença, em 26/02/2016. Decisão Interlocutória, em 01/03/2019, rejeitando a impugnação à execução apresentada pela Fazenda Pública, determinando a expedição de Requisitório de Pequeno Valor em favor da parte exequente. Decisão, em 27/03/2020, determinando a expedição de RPV em favor da Defensoria Pública. Mandado juntado aos autos, em 10/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0069874-58.2016.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Demarcação protocolada, em 27/06/2016. Processo despachado, em 20/07/2016. Decisão Interlocutória, em 27/03/2020, determinando que a Secretaria de Vara providencie a citação dos cônjuges dos promovidos, bem como, indeferindo o pedido liminar. Certidão da Secretaria, em 12/08/2020, certificando que o A.R foi juntado aos autos. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0006408-22.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Relação Contratual protocolado, em 26/10/2018. Processo despachado, em 01/11/2018. Contestação apresentada, em 21/01/2019. Réplica à contestação, em 11/02/2019. Sentença proferida, em 27/10/2019. Embargos de Declaração, em 05/11/2019. Sentença, em 11/11/2019, retificando a parte dispositiva da decisão de fls. 136/139. Petição acostada aos autos, em 16/12/2019. Despacho, em 27/03/2020, determinando a intimação do Estado do Ceará do inteiro teor da decisão de fls. 142/143. Nada foi apresentado. À conclusão.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>0000317-13.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Pedido de Liquidação de Sentença protocolado, em 25/01/2018. Processo despachado, em 09/02/2018. Sentença proferida, em 13/01/2020. Pedido de expedição de Alvará, em 11/03/2020. Decisão, em 01/04/2020, determinando que a Secretaria de Vara proceda ao bloqueio de ativos em nome do Banco Bradesco. Certidão de Decurso de prazo, em 31/07/2020, certificando que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias, sem que a parte executada se manifestasse. À conclusão para impulso oficial.</p> |
| <p>0005485-93.2018.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 29/08/2018. Processo despachado, em 13/09/2018. Contestação apresentada, em 21/02/2020. Réplica à contestação, em 01/05/2020. Decisão Interlocutória, em 02/10/2020, determinando que as partes sejam intimadas para apresentar os documentos que entendam pertinentes. Aguardando a manifestação das partes.</p> |
| <p>0010048-96.2019.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 09/10/2019. Processo despachado, em 09/12/2019. Emenda a inicial, em 05/02/2020. Decisão Interlocutória, em 25/08/2020, determinando a intimação, via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado do Ceará e do Município de Sobral, bem como, oficiar à COMAN solicitando a devolução do mandado de citação. Certidão da Secretaria, em 14/09/2020, certificando que o Mandado foi juntado aos autos. À Secretaria para providenciar os expedientes do despacho de fls. 239/240.</p> |
| <p>0002764-08.2017.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade protocolada, em 05/12/2017. Processo despachado, em 15/02/2018. Contestação apresentada, em 14/05/2018. Réplica à contestação, em 19/11/2018. Sentença proferida, em 26/04/2019. Cumprimento de sentença, em 17/09/2019. Decisão, em 02/10/2019. Memoriais apresentado pelo requerido, em 04/11/2019. Decisão, em 29/05/2020, determinando que a Secretaria autue as peças atinentes ao cumprimento de sentença em autos suplementares. Ato Ordinatório, em 29/05/2020, para que o exequente protocole o pedido de cumprimento de sentença em processo apartado e por dependência. Aguardando o exequente.</p> |
| <p>0006118-70.2019.8.06.0167</p> | <p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 15/03/2019. Processo despachado, em 16/04/2019. Despacho, em 29/05/2020, determinando que o autor traga aos autos, ata notarial com descrição do conteúdo do documento. Carta de Citação expedida, em 02/06/2020. Pedido de juntada de documento, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p> |

| | |
|---------------------------|--|
| 0008799-13.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 27/08/2019. Processo despachado, em 28/08/2019. Contestação apresentada, em 09/01/2020. Decisão Interlocutória, às fls. 121/123, indeferindo o pedido liminar e determinando que a Secretaria solicite ao CEJUSC o agendamento de data para a audiência de conciliação. Ato Ordinatório, em 24/06/2020, para que a Secretaria cumpra os expedientes de citação da parte promovida. Carta de Citação expedida, em 24/06/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 15/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
|---------------------------|--|

| 12. 8- PROCESSOS META 6 DO CNJ- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE | |
|---|---|
| 0000079-28.2017.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Publica protocolada, em 07/12/2017. Processo despachado, em 20/04/2018. Último despacho, em 13/05/2020, determinando a redesignação da audiência de conciliação. Audiência de Conciliação realizada por videoconferência, em 20/08/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0072213-87.2016.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 03/10/2016. Processo despachado, em 07/11/2016. Último despacho, em 13/05/2020, determinando que seja realizado sorteio no Sistema SIPER e intime-se as partes para manifestação sobre o resultado. Petição acostada aos autos, em 09/07/2020, em que a defensoria manifesta ciência da decisão de fls. 177. Certidão de Decurso de Prazo, em 25/09/2020, certificando que decorreu o prazo de 10 dias úteis e nada foi apresentado ou requerido pelas partes. À conclusão. |
| 0073468-80.2016.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 29/11/2016. Processo despachado, em 12/01/2017. Último despacho, às fls. 1201, determinando que seja realizado sorteio no SIPER, dentre os peritos cadastrados no TJCE e determinando a intimação das partes para manifestação sobre o resultado. Certidão certificando que a Secretaria procedeu a nomeação de perito, em 25/09/2020. À conclusão. |
| 0065085-79.2017.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 24/08/2017. Processo despachado, em 12/09/2017. Decisão, em 22/07/2020, determinando a exibição de todos os procedimentos administrativos de vacâncias e de concessão de licença, no prazo de 60 (sessenta) dias. Parecer do Ministério Público, em 10/08/2020, dando ciência da decisão de fls. 422/423. À conclusão. |
| 0071178-92.2016.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 18/08/2016. Processo despachado, em 02/02/2017. Parecer Ministerial, em 24/04/2020. Último despacho, em 22/07/2020, determinando que a Secretaria certifique o decurso do prazo referido na réplica do Ministério Público. Certidão de Decurso de prazo, em 08/09/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 dias úteis fixado na Ata de Audiência , às fls. 98/100. À conclusão para impulso oficial. |
| 0060429-79.2017.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 20/01/2017. Processo despachado, em 17/11/2017. Decisão, em 15/03/2019, indeferindo o pedido de tutela provisória e determinando a citação da promovida. Certidão da Secretaria, em 01/09/2020, certificando que foi designada audiência de Conciliação para o dia 25/11/2020, por videoconferência, através da plataforma cisco webex. Aguarde-se a audiência designada. |

| 12.9- PROCESSOS REGISTROS PÚBLICOS- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE | |
|---|--|
| 0052416-86.2020.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alteração de Nome protocolada, em 27/07/2020. Processo despachado, em 04/09/2020. Emenda a inicial, em 22/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0051803-66.2020.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Justificativa de Óbito protocolada, em 01/06/2020. Processo despachado pela 3º Vara Cível da Comarca de Sobral declinando da competência e determinando a remessa dos autos à 1º Vara Cível de Sobral, em 03/06/2020. Despachado pela 1º Vara Cível de Sobral, em 23/07/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 10/08/2020. Processo concluso para despacho, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0051174-92.2020.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 06/02/2020. Processo despachado, em 30/03/2020, pela 3º Vara Cível de Sobral declinando da competência e determinando a remessa dos autos ao Juízo da 1º Vara Cível de Sobral. Despachado pela 1º Vara Cível de Sobral, em 03/06/2020, determinando a expedição de Ofício ao Cartório do 2º Ofício de Sobral. Ofício encaminhado, em 25/08/2020. Processo de habilitação juntado às fls. 16/27. À conclusão para impulso oficial. |
| 0050967-93.2020.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Retificação de Assento de Óbito protocolada, em 20/02/2020. Processo despachado, em 04/03/2020, pela 3º Vara Cível, declinando da competência e determinando a remessa dos autos ao Juízo da 1º Vara Cível de Sobral. Despachado pela 1º Vara Cível de Sobral, em 04/05/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 18/05/2020. À conclusão. |
| 0011611-28.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 28/11/2019. Processo despachado, em 10/12/2019. Decisão, em 18/01/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 28/01/2020. Ato Ordinatório, em 17/09/2020, a fim de que a Secretaria de Vara junte ao presente feito o A.R referente ao ofício de fls. 26. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes de fls. 28. |
| 0011590-52.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 06/12/2019. Processo despachado, em 10/12/2019. Decisão, em 18/01/2020, determinando a expedição de ofício ao 2º Serviço Notarial e de Registro Civil de Glória de Dourado (MT). Resposta ao Ofício, em 31/10/2020. Parecer do Ministério Público, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0010720-07.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 21/10/2019. Processo despachado pela 3º Vara Cível de Sobral, em 22/10/2019, declinando da competência e determinando a remessa dos autos ao Juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral. Decisão Interlocutória, em 13/01/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 28/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0007066-12.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Justificação de Óbito protocolada, em 20/05/2019. Processo despachado, em 18/06/2019. Último despacho, em 04/05/2020, determinando que a Secretaria de Vara renove o expediente atinente ao despacho, de fls. 27. Ofício encaminhado, em 03/07/2020. Parecer do Ministério Público, em 28/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0050593-77.2020.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Área protocolada, em 22/01/2020. Processo despachado, em 22/01/2020. Último despacho, em 12/04/2020, determinando a |

| | |
|----------------------------------|---|
| | citação dos confrontantes do lado direito e dos fundos do imóvel, bem como do Município de Sobral. Petição acostada aos autos, em 24/05/2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0006986-48.2019.8.06.0167 | Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolado, em 09/05/2019. Processo despachado, em 17/06/2019. Último despacho, em 03/02/2020, determinando que se oficie ao Cartório de Registro Público da Comarca de Sobral (2º Ofício_) requisitando cópia dos assentos de nascimento do SR. Albertino Alves Muniz e Maria de Jesus Boto Alves. Ofício enviado, em 02/07/2020. Parecer Ministerial, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial. |

| 13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS | |
|--|-------------------------|
| 13.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%) | |
| Na última inspeção realizada pela CGJ/CE- 09/04/2019. | 69,90% |
| 2020- SISTEMA SEI- 07/10/2020 | 61,29% |
| 13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%) | |
| 2019 | 111,76% |
| 2020 | 165,49% |
| 13.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%) | |
| 2019 | 120,26% |
| 2020 | 115,54% |
| 13.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 208 |
| Total de processos pendentes de julgamento em dezembro/2020 | 160 |
| Total de processos julgados | 48 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 23,07% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 128 |
| 13.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 7 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 5 |
| Total de processos julgados | 2 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 28,57% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 4 |
| 13.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 9 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 6 |
| Total de processos julgados | 3 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 33,33% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 4 |
| 13.7 Meta 8 (Meta para 2020 é 50%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | |
| Total de processos pendentes de julgamento | |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2020- Percentual de Atingimento | ** Erro na expressão ** |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 0 |
| 13.8 Conciliação | |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019 | - |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | - |

| 14 DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI. | |
|--|-------------------|
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | (X) Sim () Não |

| | |
|---|-----------------------|
| Possui sala específica para a videoconferência? | (X) Sim () Não- |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | (X) Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | (X) Sim () Não |

| 15NORMATIVOS IMPORTANTES | |
|---|--|
| Normativo | Conteúdo |
| Provimento nº 14/2019/CGJCE | Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará. |
| Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE | Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. |
| Provimento nº 01/2019/CGJCE | Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil. |
| Provimento nº 22/2018/CGJCE | Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças. |
| Provimento nº 17/2018/CGJCE | Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes. |
| Provimento nº 08/2018/CGJCE | Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil. |
| Provimento nº 06/2018/CGJCE | Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 11/2017/CGJCE | Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição. |
| Provimento nº 09/2017/CGJCE | Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências. |
| Provimento nº 02/2017/CGJCE | Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 05/2016/CGJCE | Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências. |

| 16RECOMENDAÇÕES- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE |
|---|
| 16.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau); |
| 16.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial; |
| 16.3 Dar prioridade aos processos inseridos no ESTATUTO DO IDOSO; |

| |
|--|
| 16.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes; |
| 16.5 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo; |
| 16.6 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias; |
| 16.7 Promover a análise dos processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação, que totalizam 293 feitos; |
| 16.8 A Secretaria de Vara deverá atentar para os despachos do Magistrado, com o intuito de sempre cumprir os expedientes, para que os processos não fiquem estagnados por muito tempo; |
| 16.9 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade; |

17 CONCLUSÃO- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE

A inspeção realizada na 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE permitiu o exame de um razoável percentual do acervo processual, constatando-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular. Consoante o relatório de processos pendentes nas metas apresentado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE, a quantidade dos insertos na META 2 do CNJ, é na faixa de 160 .

O cenário encontrado comprova o empenho do Dr. Antônio Washington Frota, o qual assumiu a titularidade da Unidade Judiciária, em 10/12/2018, em realizar bem o seu mister, buscando, juntamente com a sua equipe, aperfeiçoar a prestação jurisdicional nos processos que estão sob sua responsabilidade.

Consta no Relatório da última inspeção da CGJ, realizada em 09 de abril de 2019, que havia , naquela ocasião, 1.932 processos em tramitação na Unidade inspecionada. Atualmente, a Vara conta com 1.566 feitos em andamento, o que indica que houve uma redução de seu acervo neste intervalo.

Os serviços judiciários da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, são desempenhados pelo Dr. **Antônio Washington Frota**, apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, produtividade do Magistrado nos últimos 12 meses**, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

| SENTENÇAS | ACORDOS | DECISÕES | AUDIÊNCIAS | DESPACHOS |
|-----------|---------|----------|------------|-----------|
| 1.307 | 65 | 2.099 | 224 | 2.187 |

A Inspeção realizada na 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **1.566 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.336 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 61,29%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 07/10/2020.** Destaco, também, que a Vara alcançou a META 1 do CNJ, com um percentual de 115,54%- Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório Gerado, em 07/10/2020.

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação, conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 07/10/2020, encontramos:**

| | |
|--------------------|---|
| 31-60 dias | 251 processos |
| 61-100 dias | 42 processos |
| Total | 293 processos sem andamento há mais de 100 dias. |

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- , a Unidade apresenta um total 160 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 23,07%, com um total de processos julgados, na ordem de 48 feitos.

Com referência a Meta 6- a Vara possui somente 06 processos.

Com relação a Meta 4- uma quantidade de 04 feitos.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, constatou-se que:

1- Processos inseridos na Meta 2 do CNJ- A maioria dos que foram planilhados estão conclusos para impulso oficial. Destaco alguns em que a Secretaria de Vara deverá atentar para o cumprimento dos expedientes. São eles:

0002958086.2009.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer

protocolada, em 28/05/2009. Processo despachado, em 21/09/2009. Audiência realizada, em 25/09/2010. Despacho, em 28/05/2019, determinando que as partes sejam intimadas para dizerem se ainda há interesse na realização da perícia. Petição acostada aos autos, em 18/06/2019, afirmando que ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Decisão, em 22/01/2020, determinando a realização da perícia e, a pós, a intimação das partes sobre a proposta de honorários . Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique eventual retorno do A.R. À Secretaria da 1º Vara Cível de Sobral, para cumprir o que ficou determinado na decisão de fls. 191/192.

0042359-87.2012.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Obrigação de Fazer protocolada, em 16/05/2012. Processo despachado, em 17/08/2012. Contestação apresentada, em 05/08/2013. Réplica à contestação, em 10/05/2019. Último despacho, em 03/04/2020, determinando a intimação da parte autora pessoalmente, para promover a citação da SRA. Nayana Kessya Souza. Carta de Intimação expedida, em 04/06/2020. Ato Ordinatório, em 18/09/2020, para que a Secretaria de Vara expeça a carta de citação a Sra. Nayana Kessya Souza. À Secretaria de Vara para providenciar o expediente de fls. 266.

0044033-66.2013.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se da Ação de Indenização protocolada, em 24/01/2013. Processo despachado, em 12/08/2013. Audiência realizada, em 09/04/2015. Último despacho, em 03/09/2020, determinando a intimação do Hospital Dr. Estevam, para que efetue o depósito dos honorários constantes às fls. 310. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 320.

0005412-44.2006.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais protocolada, em 23/05/2006. Processo despachado, em 26/05/2006. Audiência realizada, em 20/06/2007. Último despacho, em 07/08/2019, determinando que a Secretaria de Vara officie à Comarca de Mucambo solicitando informações acerca do processo nº 1784-47.2006.8.06.0167, tendo em vista a última informação contida no ofício de fls. 301. Ofício encaminhado ao Juízo de Mucambo, em 03/07/2020. À Secretaria da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, para informar sobre o Ofício encaminhado, às fls. 308.

0001828-27.2010.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 24/03/2010. Processo despachado, em 14/06/2011. Contestação apresentada, em 28/07/2011. Réplica à Contestação, em 05/10/2011. Decisão Interlocutória, às fls. 198/199, determinando que a Secretaria de Vara expeça Carta Precatória à Comarca de São Paulo para a oitiva dos SRS. Marco Antônio da Silva e Gilson da Cruz Sobrinho. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários relativos ao despacho de fls. 198/199.

Noticio, também, o de nº 0098396-32.2015.8.06.0167- aguardando a devolução do Mandado expedido, em 28/09/2020. A Secretaria de Vara deverá diligenciar a respeito do mandado enviado, cobrando à COMAN , a fim de que o feito não fique muito tempo a espera da sua devolução pelo Oficial de Justiça.

2- Processos atinentes a Meta 4 do CNJ- Dos que foram devidamente planilhados, evidencio aqueles que estão conclusos.

0096550-77.2015.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa protocolada, em 22/01/2015. Processo despachado, em 09/01/2015. Decisão, 08/06/2020, determinando que se officie ao Município de Sobral requisitando os documentos designados no despacho de fls. 387/388. Ofício encaminhado, em 13/07/2020. Decisão Interlocutória , às fls. 395, deferindo a dilação do prazo, conforme solicitado, às fls. 393. Petição acostada aos autos, em 01/09/2020. À conclusão.

0052448-04.2014.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 15/07/2015. Processo despachado, em 19/08/2014. Último

despacho, em 10/03/2020, determinando a intimação das partes para, de forma específica, apresentar manifestação aos procedimentos licitatórios juntados na contestação. Parecer do Ministério Público, em 05/05/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 10/08/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias fixado no despacho, de fls. 685/686, e nada foi apresentado ou requerido pela parte autora, o Município de Sobral e parte promovida. À conclusão para impulso oficial.

3- Processo atinentes a Meta 6 do CNJ – Os que estão nesta classe, encontram-se, em sua maioria à conclusão. Dos 06 (seis) inspecionados, temos 05 (cinco) conclusos e 01(um) com audiência agendada.

4- Concluso para despacho- META 2 do CNJ- Dos feitos inspecionados nesta classe, destaco o de **nº 0100788-42.2015.8.06.0167-** Despacho proferido, em 26/03/2020, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial. Nada foi apresentado pelas partes. À conclusão.

O de **0004637-58.2008.8.06.0167-** está paralisado há um certo tempo, desde dezembro de 2019.

5- Concluso para despacho- ESTATUTO DO IDOSO- Seleciono aqueles que estão conclusos há pelo menos 06 (seis) meses:

0006407-37.2018.8.06.0167-último despacho, em 04/12/2019, determinando a reiteração do Ofício de fls. 154. Certidão, em 10/03/2020, certificando a juntada do A.R, referente ao ofício de fls. 170. À conclusão para impulso oficial.

0003919-66.2005.8.06.0167- decisão, em 11/11/2019, julgando improcedente os Embargos interpostos. Petição acostada aos autos, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.

6- Conclusos para Decisão Interlocutória- Encontrei processo para a Secretaria de Vara cumpri os expedientes.

0063743-33.2017.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 19/06/2017. Processo despachado, em 09/08/2017. Último despacho, em 10/01/2020, determinando que se oficie aos Cartórios de Imóveis para que forneçam certidões positivas/negativas de registro do imóvel usucapiendo. Ato Ordinatório, em 29/06/2020, para que a Secretaria de Vara cumpra os expedientes determinados no despacho de fls. 166/167. À Secretaria de Vara para cumprir o estabelecido no despacho de fls. 166/167.

7- Concluso para Sentença- Merecem destaque os seguintes que estão insertos na META 2 do CNJ:

0099372-39.2015.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinatória protocolada, em 19/05/2015. Processo despachado, em 16/06/2015. Contestação apresentada, em 16/09/2015. Réplica à contestação, em 31/05/2016. Audiência realizada, em 31/08/2016. Nova audiência, em 27/08/2020. Na audiência foi declarado o encerramento da instrução. Petição acostada aos autos, em 04/09/2020. À conclusão. META 2 DO CNJ.

0057093-72.2014.8.06.0167- Visto, em Inspeção. Trata-se de Ação DE Usucapião protocolada, em 19/12/2014. Processo despachado, em 29/01/2015. Audiência de Instrução realizada, em 28/07/2020. Memoriais apresentados, em 10/08/2020. Memoriais da parte requerida, em 24/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.

0049841-18.2014.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 14/04/2014. Processo despachado, em 29/04/2014. Audiência realizada, em 14/07/2020. Foi declarado o encerramento da instrução processual na audiência. Parecer do Ministério Público, em 12/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.

8- Processos Aguardando o Encerramento do Ato –ESTATUTO DO IDOSO-

Deparei-me com feitos em que a Secretaria de Vara deverá providenciar os expedientes necessários. São eles:

0010048-96.2019.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 09/10/2019. Processo despachado, em 09/12/2019. Emenda a inicial, em 05/02/2020. Decisão Interlocutória, em 25/08/2020, determinando a intimação, via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado do Ceará e do Município de Sobral, bem como, oficial à COMAN solicitando a devolução do mandado de citação. Certidão da Secretaria, em 14/09/2020, certificando que o Mandado foi juntado aos autos. À Secretaria para providenciar os expedientes do despacho de fls. 239/240.

0008236-19.2019.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Morais protocolada, em 26/07/2019. Processo despachado, em 17/09/2019. Contestação apresentada, em 26/11/2019. Réplica à contestação, em 16/12/2019. Decisão, às fls. 132/133, determinando a intimação das partes, para requerer depoimento pessoal e apresentar rol de testemunhas. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários.

Também encontrei feitos de META 2 do CNJ:

0098119-16.2015.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 26/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes para a perícia realizada, em 23/01/2020. Mandado de Intimação expedido, em 19/11/2019. Laudo Pericial, às fls. 94/105. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique o eventual decurso de prazo da intimação da parte autora, às fls. 109. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO e META 2 DO CNJ.

0006938-41.2009.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Possessória protocolada, em 30/10/2009. Processo despachado, em 10/06/2011. Audiência realizada, em 25/08/2011. Sentença proferida, em 20/05/2019. Despacho, às fls. 173/176, determinando a intimação da advogada, Dra. Maria de Fátima Rocha Torres, acerca da decisão de fls. 145. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários, do despacho de fls. 173/176. META 2 do CNJ.

9- Processos Registros Públicos- Feitos devidamente despachados, com a maioria

conclusos recentemente.

Evidencio o de n° :

0011611-28.2019.8.06.0167- Ato Ordinatório, em 17/09/2020, a fim de que a Secretaria de Vara junte o A.R referente ao Ofício de fls. 26. À Secretaria da 1º Vara Cível de Sobral- CE para cumprir os expedientes de fls. 28.

Desta forma, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO, **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

A 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE ficou sem Juiz de Direito Titular por cinco meses, sendo que o Dr. Antônio Washington Frota somente assumiu a titularidade da Unidade, em 10/12/2018, ou seja, irá completar dois anos. Ademais, ao exercer a função de Juiz de Direito Titular da Unidade Judiciária, recebeu um considerável acervo de processos paralisados por tempo demasiado, fatos que contribuíram para o cenário encontrado por esta Corregedoria, no momento da inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Antônio Washington Frota

Juíza de Direito Titular- 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE.